

Prefeitura Municipal de Taubaté Estado de São Paulo

DECRETO NO 7.720, DE 12 DE abril DE 1994

Declara de utilidade pública, para fins de desapropriação, área de terreno necessária à construção de PAMO e Quadra Poliesportiva no Bairro do Finheirinho.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

ARTIGO 10 - Fica declarada de utilidade pública, para fins de desapropriação, pela Fazenda Municipal, por via amigável ou judicial, área de terreno abaixo descrita, de propriedade de Helena Indiani Montesi ou quem de direito, localizada na Estrada Municipal da Pedra Branca - Bairro do Pinheirinho, área essa necessária à construção de PAMO e Quadra Poliesportiva:

"Inicia-se no ponto A, distante 35,50m da confluência da Estrada Municipal da Pedra Branca e Estrada Municipal Visconde de Mossoró e segue com NW 49 30'e 44,50m até o ponto B confrontando com a Estrada Municipal da Pedra Branca; daí deflete à direita e segue confrontando com a área remanescente de Helena I. Montesi a saber: do ponto B segue até o ponto C com NE 40 35' e 40,00m, do ponto C segue até o ponto D com SE 49 30' e 44,50m, do ponto D segue até o ponto A inicial com SW 39 35'e 40,00m, perfazendo no perimetro acima uma área de 1.780,00m2.

ARTIGO 20 - A área que trata o artigo anterior está caracterizada na planta AD-836 anexa que, rubricada pelo Prefeito fica fazendo parte integrante do presente decreto.





Prefeitura Municipal de Taubaté Estado de São Paulo

ARTIGO 30 - A desapropriação de que trata o presente decreto é declarada de natureza urgente, para os efeitos do artigo 15 do Decreto Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1.942, com as alterações introduzidas pela Lei 2.786, de 21 de maio de 1.956.

ARTIGO 40 - As despesas com a execução do presente decreto, onerarão a verba orçamentária própria.

ARTIGO 50 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 12 de abril 3492 da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

de 1.994,

JOSÉ BERNARDO ORTIZ PREFEITO MUNICIPAL

Publicado no Departamento de Administração, aos 12 de abril de 1994.

MARIA ADALGISA MARCONDES CORREA RESP. PELO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO